



**EDITAL N.º 129/2024 PROGRAD/UFSM, de 20 de dezembro DE 2024**

**SELEÇÃO DE COMISSÃO FISCAL E ESTUDANTES COLABORADORES BOLSISTAS<sup>1</sup> PARA O VESTIBULAR UFSM 2025 E PROCESSO SELETIVO SERIADO UFSM 2025**

**(Retificações em vermelho)**

A Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, através da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna público que, de **20 a 30 de dezembro de 2024**, estão abertas as inscrições para a seleção da Comissão Fiscal **e estudantes colaboradores bolsistas<sup>2</sup>** do Processo Seletivo Vestibular UFSM 2025 que ocorrerá nos **dias 11 de janeiro de 2025 (turno tarde) e 12 de janeiro de 2025 (turnos manhã e tarde)** conforme o Edital N. 082/2024 – PROGRAD/UFSM - Vestibular UFSM 2025, de 06 de setembro de 2024, nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Frederico Westphalen/RS, Palmeira da Missões/RS e Santa Maria/RS e o Processo Seletivo Seriado UFSM 2024 que ocorrerá **no dia 11 de janeiro de 2025 (turno tarde) e 12 de janeiro de 2025 (turno manhã)**, conforme o Edital N. 83/2024 - PROGRAD/UFSM - Processo Seletivo Seriado 2025, de 06 de setembro de 2024, nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Caxias do Sul/RS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Frederico Westphalen/RS, Palmeira da Missões/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Porto Alegre/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Santa Maria/RS e Uruguaiana/RS.

**1. CRONOGRAMA**

Período	Atividade
20/12/2024 a 30/12/2024	Período de inscrição
31/12/2025	Publicação da Lista Preliminar de homologados
1º/01/2025	Período de recurso à Lista Preliminar de homologados
02/01/2025	Publicação da Lista Definitiva de homologados
02/01/2025	Sorteio público
02/01/2025	Publicação da Lista dos sorteados
Até 24h após a publicação da lista dos sorteados	Período de recurso à Lista dos sorteados
Até o dia 10/01/2024	Divulgação do local de atuação do fiscal - Será enviado ao e-mail do fiscal sorteado

**2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1 Podem se inscrever neste processo:**

<sup>1</sup> Retificado em 11 de fevereiro de 2025.

<sup>2</sup> Retificado em 11 de fevereiro de 2025.



- a) Servidores ativos da UFSM;
- b) Servidores aposentados da UFSM;
- c) Alunos de pós-graduação da UFSM com matrícula regular (mestrado, doutorado e pós-doutorado);
- d) Alunos de graduação da UFSM com matrícula regular;
- e) Funcionários/servidores com vínculo empregatício com as instituições onde serão aplicadas as provas, para o caso de pessoas interessadas externas à UFSM;
- f) Tutor EaD/Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSM) e professor EaD/Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSM);
- g) Empregados colaboradores vinculados à empresas terceirizadas que prestam serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra à UFSM, desde que não estejam em horário de serviço no momento de suas atividades, como complementação.
- h) Agentes de portaria e Agentes de Limpeza para atuação nos Processos Seletivos Vestibular e PSS 2025, nos locais de aplicação das provas, com exceção dos campi Sede Santa Maria, Cachoeira do Sul e Frederico Westphalen.

### **3. HABILIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO**

**3.1** Os concursos têm especificações próprias e requerem das pessoas participantes as seguintes habilidades entre outras: flexibilidade e resiliência, trabalho colaborativo, facilidade na comunicação interpessoal, controle emocional, ética no trabalho e Responsabilidade quanto à pontualidade.

### **4. INSCRIÇÃO**

**4.1** A inscrição deve ser realizada, no período **20 a 30 de dezembro de 2024**, pelo link processo: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/129-2024>.

**4.2** A inscrição neste processo de seleção de Comissão fiscal é gratuita.

**4.3** As pessoas interessadas deverão informar, no momento da inscrição, os seguintes dados pessoais:

- a) Nome Completo
- b) Data de Nascimento
- c) CPF
- d) PIS/PASEP (11 Dígitos Numéricos) (**INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA**)
- e) Sexo
- f) E-mail
- g) Telefone
- h) Estado
- i) Cidade
- j) Logradouro

- k) Tipo de chave PIX (CPF, email, celular)
- l) Chave PIX

### OBSERVAÇÕES

**1º) Salientamos que problemas referentes a informações incorretas ou inexistentes são de responsabilidade da pessoa interessada podendo acarretar em atrasos ou falta do pagamento.**

**2º) Para os servidores públicos o PIS/PASEP está disponível no Portal SOU.GOV (Meu Perfil → Meus Dados Pessoais → Documentação).**

**3º) O preenchimento do número PIS/PASEP é obrigatório e o fornecimento de número equivocado inviabiliza o pagamento da atividade.** Caso a pessoa ainda não tenha PIS/PASEP, deverá providenciar seu cadastramento no aplicativo Carteira de Trabalho Digital. Também é possível fazer a solicitação em uma agência da Caixa Econômica Federal.



**4.4** A pessoa interessada também deverá selecionar a cidade de atuação conforme Anexo 1 deste Edital.

**4.3** A pessoa interessada em atuar em salas de atendimento especial deverá indicar um ou mais tipo(s) de atendimento(s) especial(is) em que deseja atuar no momento da inscrição, a saber: auxílio na leitura das questões objetivas, auxílio na transcrição da parte objetiva da prova e da redação para as folhas de respostas, intérprete de Libras (apenas para especialistas), auxílio no uso de computador com programa com leitor de telas NVDA, auxílio em sala com permissão para utilização de aparelho auditivo (deficiência auditiva), auxílio na prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24, tempo extra de uma hora, horário diferenciado para candidato sabatista (das 11h30 às 22h30).

**4.5** O fiscal Ledor (auxílio na leitura das questões objetivas) auxiliará o/a candidato/a que solicitou atendimento especial na leitura da prova, realizando a leitura da prova e não interferindo na interpretação das questões.



**4.6** O fiscal transcritor auxiliará o candidato na marcação das respostas para o gabarito e/ou na transcrição da prova de Redação.

**4.7** O fiscal que optar pela atuação em salas de candidatos sabatistas deverá atuar das 11h30 às 22h30 do sábado, dia 11 de janeiro de 2025.

**4.8** O fiscal que optar pela atuação em salas com computador com programa com leitor de telas NVDA, permissão para utilização de aparelho auditivo (deficiência auditiva), prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24 e tempo extra de uma hora, deverá acompanhar as provas destes candidatos.

**4.9** O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada. A UFSM não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

**4.10** A pessoa deverá indicar, no momento da inscrição, o município onde tem interesse em atuar, conforme o **Anexo 1** deste edital.

**4.11** Caso a pessoa interessada opte por atuar em um município diferente de onde reside ou trabalha, o deslocamento é de sua inteira responsabilidade. A UFSM não irá fornecer transporte ou diária/ajuda de custo para o deslocamento.

**4.12** Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

**4.13** Cada pessoa inscrita concorrerá ao sorteio por meio de uma única inscrição. No caso de haver mais de uma inscrição para o mesmo CPF, será homologada somente a última inscrição realizada.

**4.14** Até o dia **02 de janeiro de 2025** será publicada a “Lista Preliminar de inscrições homologadas” na página do processo.

**4.15** Caso não encontre seu nome na Lista Preliminar de inscrições homologadas, a pessoa interessada deve enviar recurso, até 1º de janeiro de 2024, para o e-mail [falecom@nisa.ufsm.br](mailto:falecom@nisa.ufsm.br).

## 5. VAGAS

**5.1** O número total de vagas oferecidas para cada Comissão Fiscal será proporcional ao número de candidatos inscritos nos processos seletivos.

## 6. SELEÇÃO

**6.1** A seleção para a função de fiscal ocorrerá através de sorteio eletrônico, que será realizado em data a ser definida e publicada na página do processo.

**6.2** O sorteio eletrônico será executado no Sistema de Informações para o Ensino, SIE, da UFSM.



**6.3** A pessoa inscrita pode acompanhar a realização do sorteio no local informado na página eletrônica do processo.

**6.4** A seleção de pessoas inscritas seguirá os seguintes critérios:

- 1º) Ser servidor ativo da UFSM;
- 2º) Ser servidor aposentado da UFSM;
- 3º) Ser aluno de Pós-Graduação da UFSM (Especialização, Mestrado ou Doutorado), regularmente matriculado com situação ativa;
- 4º) Caso externo à UFSM, possuir vínculo empregatício com a instituição onde serão aplicadas as provas;
- 5º) Tutor EaD/Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSM) e professor EaD/Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSM).
- 6º) Ser aluno de Graduação da UFSM regularmente matriculado com situação ativa.

**6.5** Primeiramente serão convidados, de acordo com a ordem no sorteio, os servidores ativos e aposentados da UFSM, alunos de Pós-Graduação da UFSM (Especialização, Mestrado ou Doutorado) com matrícula regular e funcionários das instituições que serão utilizadas na aplicação das provas, Tutor EaD/Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSM) e professor EaD/Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSM). Se o número de pessoas não completar o total de número de fiscais necessário, serão selecionados alunos de Graduação da UFSM regularmente matriculados para o preenchimento das vagas ociosas.

**6.6** A seleção levará em conta a opção de município cadastrada na inscrição, bem como o conhecimento do espaço físico do local de realização da prova.

## **7. LISTA DE PESSOAS SORTEADAS**

**7.1** Após o sorteio será publicada, na página eletrônica do processo de seleção, a “Lista dos sorteados”.

**7.2** Caso a pessoa inscrita queira interpor recurso ao sorteio, deve enviar, em até 24 horas após a divulgação da Lista dos sorteados, e-mail para [falecom@nisa.ufsm.br](mailto:falecom@nisa.ufsm.br).

**7.3** As pessoas sorteadas serão convidadas através de e-mail para informar a disponibilidade para participar da capacitação on-line e da fiscalização.

**7.4** As pessoas sorteadas que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parentes até segundo grau como candidatos no concurso público, deverão obrigatoriamente comunicar tal fato e o nome completo do/a candidato/a para o e-mail [falecom@nisa.ufsm.br](mailto:falecom@nisa.ufsm.br), para fins de organização/logística do concurso, uma vez que serão alocados em prédios/salas diferentes.



**7.5** A pessoa sorteada recebe o pedido de confirmação de participação por meio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail informado na inscrição conforme o modelo a seguir. A pessoa deverá confirmar a sua presença ou não, no prazo previsto, clicando em um dos link que estarão disponíveis no e-mail recebido.

**Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos NISA/PROGRAD/UFSM**

Prezado/a Servidor/a,

Você foi selecionado(a) para atuar na Comissão Fiscal do Processo Seletivo Vestibular UFSM 2025, que será realizado nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025.

1) HORÁRIO DE ATUAÇÃO: das xx às xx.

2) CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA: será realizada no dia xx/xx/xxxx

3) MAIS INFORMAÇÕES: As pessoas sorteadas, que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parentes até segundo grau como candidatos no processo seletivo, deverão obrigatoriamente comunicar tal fato e o nome completo do candidato ao NISA/COPA/PROGRAD, para fins de organização/logística do processo, uma vez que serão alocados em sala/prédio diferentes.

4) CONFIRMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE OBRIGATÓRIA:

Por favor, comunique a sua disponibilidade e interesse em participar desta Comissão Fiscal, [CLICANDO EM UM DOS LINKS ABAIXO](#), até dia xx/xx/2024 (terça-feira), às 10h.

**CONFIRMO MINHA PRESENÇA**

**NAO CONFIRMO MINHA PRESENÇA E CANCELO MINHA PARTIPAÇÃO NO PROCESSO**

**AO RECEBER O E-MAIL CLIQUE EM UMA DAS OPÇÕES.**

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para [falecom@nisa.ufsm.br](mailto:falecom@nisa.ufsm.br)

Atenciosamente,

NISA / PROGRAD / UFSM  
Site: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/>  
E-mail: [falecom@nisa.ufsm.br](mailto:falecom@nisa.ufsm.br)

**7.6** O ato de confirmar a participação por meio de resposta ao email é **OBRIGATÓRIO** e garante sua participação nas demais etapas.

**7.7** Poderão ser realizados novos convites, seguindo a ordem da “Lista dos sorteados”, e agendadas novas capacitações, conforme a demanda do processo seletivo, até o preenchimento das vagas necessárias.

**7.8** Acessar a caixa de entrada e de *spam* do e-mail informado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa inscrita.

**7.9** Em casos excepcionais de desistência de pessoa sorteada em que não houver tempo hábil para realização de novo sorteio, o NISA/COPA/PROGRAD poderá nomear servidor ou servidora para substituí-la.

**7.10** Se necessário, para as salas de atendimento especializado, o NISA/COPA/PROGRAD nomeará servidor ou servidora com o conhecimento e/ou a formação técnica necessários às especificidades do auxílio requisitado.

## **8. LOCAL DE ATUAÇÃO**



**8.1** As pessoas sorteadas atuarão no município selecionado na inscrição e em locais/prédios designados pelo NISA/PROGRAD.

**8.2** A lista com o local/sala de atuação será encaminhada por e-mail no prazo previsto no cronograma.

## **9. CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA**

**9.1** A pessoa selecionada deverá participar obrigatoriamente da capacitação para atuar na fiscalização.

**9.2 Somente as pessoas sorteadas que confirmaram a participação** conforme o item 7.5 de deste edital, receberão por e-mail as informações relativas à capacitação (**dia, local, horário, etc**).

## **10. REMUNERAÇÃO**

**10.1** A pessoa sorteada que atuar como fiscal fará jus ao pagamento conforme os seguintes valores brutos:

- Fiscal de sala regular: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora trabalhada.
- Fiscal de sala especial: R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por hora trabalhada.
- Tradutor e/ou intérprete de libras: R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada.

### **Processo Seletivo Seriado UFSM 2025 e/ou Vestibular UFSM 2025 – dia 11/01/2025 – turno tarde**

<b>Tipo de fiscalização</b>	<b>Horários</b>	<b>Total de horas</b>	<b>Valor total bruto</b>	<b>Valor total líquido após descontos tributários*</b>
Fiscal de sala regular	Dia 11/01/2025: 11h30 às 17h	5,5	R\$ 192,50	R\$ 163,63
Fiscal de sala especial	Dia 11/01/2025: 11h30 às 17h	5,5	R\$ 209,00	R\$ 177,65
Fiscal de corredor	Dia 11/01/2025: 11h30 às 17h	5,5	R\$ 192,50	R\$ 163,63
Fiscal de sala especial com tempo extra	Dia 11/01/2025: 11h30 às 18h	6,5	R\$ 247,00	R\$ 209,95
Agente de Portaria conforme item 2.1 "h" do Edital	Dia 11/01/2025: 11h às 18h	7	R\$ 231,00	R\$ 196,35

\*Valor Total líquido a ser recebido após descontos tributários (11% INSS e 4% ISSQN).

### **Processo Seletivo Seriado UFSM 2025 e/ou Vestibular UFSM 2025 – dia 12/01/2025 – turno manhã**

<b>Tipo de fiscalização</b>	<b>Horários</b>	<b>Total de horas</b>	<b>Valor total bruto</b>	<b>Valor total líquido após descontos tributários*</b>
Fiscal de sala regular	Dia 12/01/2025: 6h30 às 11h30	5	R\$ 175,00	R\$ 148,75
Fiscal de sala especial	Dia 12/01/2025: 6h30 às 11h30	5	R\$ 190,00	R\$ 161,50
Fiscal de corredor	Dia 12/01/2025: 6h30 às 11h30	5	R\$ 175,00	R\$ 148,75
Fiscal de sala especial com	Dia 12/01/2025: 6h30 às 12h30	6	R\$ 228,00	R\$ 193,80



tempo extra				
Portaria	Dia 12/01/2025: 6h30 às 12h30	6	R\$ 198,00	R\$ 168,30

\*Valor Total líquido a ser recebido após descontos tributários (11% INSS e 4% ISSQN).

### Vestibular UFSM 2024 – dia 12/01/2025 – turno tarde

Tipo de fiscalização	Horários	Total de horas	Valor total bruto	Valor total líquido após descontos tributários*
Fiscal de sala regular	Dia 12/01/2025: 12h às 19h	7	R\$ 245,00	R\$ 208,25
Fiscal de sala especial	Dia 12/01/2025: 12h às 19h	7	R\$ 266,00	R\$ 226,10
Fiscal de corredor	Dia 12/01/2025: 12h às 19h	7	R\$ 245,00	R\$ 208,25
Fiscal de sala especial com tempo extra	Dia 12/01/2025: 12h30 às 20h	7,5	R\$ 285,00	R\$ 242,25
Portaria	Dia 12/01/2025: 12h30 às 20h	7,5	R\$ 247,50	R\$ 210,38

\*Valor Total líquido a ser recebido após descontos tributários (11% INSS e 4% ISSQN).

**10.2** O valor total bruto a ser pago ao Agente de Limpeza será de R\$ 120,00 por turno trabalhado. O valor total líquido será de R\$ 102,00 por turno trabalhado.

**10.3** O pagamento será realizado via PIX em até 30 dias úteis após a realização do processo seletivo, para os candidatos/as que informaram os dados bancário e nº PIS/PASEP de **forma correta**. Qualquer erro nos dados informados na inscrição inviabiliza o pagamento no tempo previsto.

**10.4** Preencher os dados bancários corretamente, assim como o PIS, é responsabilidade da pessoa sorteada.

**10.5** A pessoa que apresentar PIS e/ou dados bancários incorretos na inscrição, não receberá a remuneração ou receberá com atrasos.

**10.6** Os participantes selecionados para atuar nas atividades do Vestibular 2025 da UFSM e do Processo Seletivo Seriado 2025 da UFSM que estejam na categoria estudante, ou seja, ser aluno de Pós-Graduação da UFSM (Especialização, Mestrado ou Doutorado), regularmente matriculado com situação ativa ou aluno de Graduação da UFSM, regularmente matriculado com situação ativa, receberão, no formato de bolsa, o valor total bruto discriminado no item 10.1.<sup>3</sup>

## 11. ORIENTAÇÕES GERAIS

**11.1** Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, através da página do processo

<sup>3</sup> Retificado em 11 de fevereiro de 2025.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa  
Pró-Reitoria de Graduação

(<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/129-2024>), sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

**11.2** As pessoas sorteadas que não comparecerem às atividades de fiscalização sem aviso prévio, estarão sujeitas a exclusão de participação dos concursos organizados pelo NISA/PROGRAD.

**11.3** Serão impedidas de participar as pessoas com histórico de ausência injustificada em editais anteriores organizados pelo NISA/PROGRAD.

**11.4** O NISA/PROGRAD reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir pessoas sorteadas que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste edital ou que apresentarem comportamentos inadequados durante o andamento das atividades.

**10.5** A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita a pessoa inscrita à desclassificação imediata.

**11.6** Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, enviar mensagem para o e-mail [falecom@nisa.ufsm.br](mailto:falecom@nisa.ufsm.br).

**10.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA consultada a PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 20 de dezembro de 2024.

**Jerônimo Siqueira Tybusch**

Pró-Reitor de Graduação - UFSM

Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM

**Félix Alexandre Antunes Soares**

Pró-reitor Adjunto de Graduação - UFSM

Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM

Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa  
Pró-Reitoria de Graduação

## ANEXO 1

### **MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA DO PROCESSO VESTIBULAR UFSM 2025**

Cachoeira do Sul/RS

Curitiba/PR

Florianópolis/SC

Frederico Westphalen/RS

Palmeira da Missões/RS

Santa Maria/RS

### **MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO SERIADO UFSM 2025**

Cachoeira do Sul/RS

Caxias do Sul/RS

Curitiba/PR

Florianópolis/SC

Frederico Westphalen/RS

Palmeira das Missões/RS

Passo Fundo/RS

Pelotas/RS

Porto Alegre/RS

Santa Cruz do Sul/RS

Santa Maria/RS

Uruguaiana/RS